



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PLANO DE TRABALHO

ELABORAÇÃO DO PDTI 2017-2018

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
20/11/2016	1.0	Versão Inicial do Documento	Klemmerson Amariz Gomes
25/11/2016	1.1	Revisão do Plano de Trabalho	Francisco Hamilton
28/11/2016	1.2	Revisão do Plano de Trabalho	Francisco Hamilton
30/11/2016	1.3	Revisão do Plano de Trabalho	Klemmerson Amariz Gomes
09/12/2016	1.4	Revisão do Plano de Trabalho	Francisco Hamilton
12/12/2016	1.5	Revisão do Plano de Trabalho	Equipe de Elaboração do PDTI
12/12/2016	1.6	Revisão do Plano de Trabalho	Francisco Hamilton / Klemmerson Amariz Gomes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem por finalidade descrever as informações essenciais para organizar as atividades a serem desempenhadas durante o projeto de elaboração do PDTI.

Este plano de trabalho trará as seguintes informações: objetivo, justificativa, contexto da TI, fatores motivacionais, premissas e restrições, equipe de elaboração do **PDTI 2017-2018**, metodologia aplicada, lista de documentos de referência, princípios e diretrizes, critérios de priorização das necessidades e o cronograma das atividades.

VISÃO GERAL

Objetivo

O Plano Diretor de TI (PDTI) é um instrumento de planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal (APF). Este tem por objetivos diagnosticar, planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação e comunicação, proporcionando a evolução da área de TI, dando apoio operacional e estratégico.

O objetivo do projeto de elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI) é construir de forma coesa, integrada e realista, o novo PDTI do IF Sertão-PE que será válido pelo biênio 2017-2018, podendo ser revisado anualmente para correção de erros ou inserção de novas informações. O desenvolvimento do PDTI 2017-2018 seguirá a metodologia do Guia de PDTI versão 2.0 do SISP.

Justificativa

O projeto de elaboração do PDTI pretende proporcionar as informações e o planejamento necessários à construção de um PDTI que contemple as necessidades e ações indispensáveis ao aperfeiçoamento da TI e consequentemente o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Contexto da TI

Responsável pela gestão da área de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) promove apoio técnico, administrativo e operacional, fornecendo suporte de hardware, software e serviços de TI. Suas atividades englobam a coordenação executiva de informática e a comunicação de voz e dados, visando a integração da informática nos âmbitos administrativo e acadêmico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

A DGTI é organizada como mostra a Figura 1, contendo uma Direção e quatro setores. Além disso, a DGTI está ligada diretamente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).

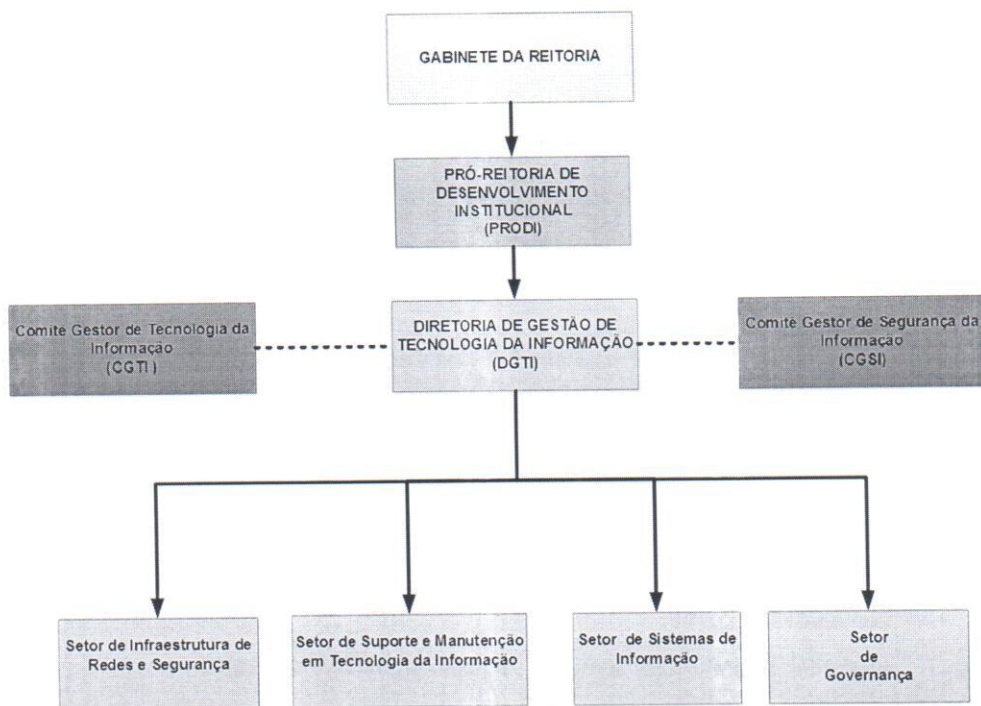


Figura 1. Organograma da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

Fonte: DGTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 REITORIA

Alinhamento Estratégico

A construção do PDTI está alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 do IF Sertão – PE, definindo, mantendo e validando a proposta de valor de TI, e alinhando as operações de TI com as operações da organização. Tal ação contribui para a realização das seguintes iniciativas estratégicas:

Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018	
Objetivo Estratégico	Direcionamento
01	Possibilitar a utilização integrada dos Módulos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica "SIGA-ADM" na Reitoria e nos Campi.
02	Estudar outros Sistemas de Apoio à Gestão Administrativa.
03	Possibilitar a utilização satisfatória do Sistema de Apoio à Gestão Escolar "SAGE" na Reitoria e nos Campi
04	Estudar outros Sistemas de Apoio à Gestão Escolar.
05	Oferecer ferramentas para facilitar a visualização do IF Sertão-PE pela comunidade externa.
06	Implantar e/ou atualizar soluções de apoio a gestão estratégica.
07	Gerenciar de forma centralizada o processamento de dados do IF Sertão - PE.
08	Implantar gestão eletrônica de documentos administrativos e acadêmicos no IF Sertão-PE.
09	Implantar auditoria de logs nos serviços disponibilizados pela rede de computadores do IF Sertão-PE.
10	Estruturar políticas de padronização para aquisição, descarte, reciclagem e obsolescência de soluções de TIC.
11	Fornecer, com maior agilidade e controle, atendimento à comunidade usuária dos serviços de tecnologia da informação, via suporte técnico.
12	Modernizar e expandir a infraestrutura de redes de comunicação do IF Sertão-PE, para cobrir a maior área de abrangência possível das instalações físicas existentes.
13	Estruturar ambiente seguro e dedicado para os DATACENTERS dos Campi e Reitoria.
14	Padronizar implantação, distribuição, contingência e uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no IF Sertão-PE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

15	Expandir a capacidade e garantir a Integridade das informações armazenadas.
16	Garantir a segurança de bens e pessoas dos Campi e Reitoria.
17	Reestruturar Comitê Gestor de TI.
18	Implantar Governança de TI.
19	Capacitar a comunidade do IF Sertão-PE quanto a tecnologia da informação e comunicação.

Durante a execução das etapas de construção do PDTI será proposto um novo plano estratégico de tecnologia da informação – PETI com novos objetivos estratégicos que refletem a atual necessidade a instituição.

Fatores Motivacionais

Na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Planejar, de forma geral, é se preparar para agir, reduzindo as incertezas inerentes ao futuro e decidindo de forma antecipada sobre situações que ocorrerão.

Nesse sentido, o PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. Segundo o artigo 174 da Constituição Federal de 1988, o planejamento é uma obrigação legal.

Art. 174 – Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Já o Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, define o planejamento como um princípio fundamental da Administração Pública Federal.

As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – Planejamento;*
- II – Coordenação;*
- III – Descentralização;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

IV – Delegação de Competência;
V – Controle.

Há também a exigência do planejamento para as contratações de soluções de TI, conforme a Instrução Normativa SLTI nº 04/2014:

Art. 4º – as contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

A interpretação da norma é de que aquisições e contratações de TI devem ser previstas em um PDTI, ou seja, para se contratar, é preciso antes planejar. Nesse sentido, o gasto público deve ser realizado conforme estimado em planejamento e alinhado aos objetivos estratégicos do órgão.

Além das motivações legais, outros fatores que motivam a elaboração do PDTI são:

- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do órgão;
- Dar visibilidade para o IF Sertão-PE sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor agregado;
- Orientar o direcionamento da TI e definir prioridades, necessidades e metas em alinhamento com as diretrizes e o planejamento estratégico;

Nesse contexto encontra-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE), que precisa enfrentar os desafios impostos pela Administração Pública atualmente. Esperamos que o desenvolvimento do PDTI para o biênio 2017/2018, alinhado aos objetivos estratégicos da Instituição, possibilite o uso efetivo dos recursos de TI, resultando em maior benefício para a comunidade do IF Sertão-PE e para a sociedade.

Premissas e Restrições

As seguintes premissas deverão ser consideradas no planejamento e execução da elaboração do PDTI:

I – o PDTI deverá abranger todo o IF Sertão-PE;

II – todos os setores/departamentos do IF Sertão-PE são responsáveis por fornecer informações pertinentes a construção do PDTI, expondo suas demandas/necessidades;

III – o plano será implantado no biênio 2017/18;

IV – o Comitê Gestor de TI (CGTI) definirá as diretrizes para priorização e orçamentação das ações do plano;

V – os relatórios de resultados do PDTI 2015-16 serão avaliados pelo CGTI;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Rua Coronel Amorim, nº 76 – Centro – CEP: 56.302-320 – Petrolina-PE | Fone: (87) 2101-2350
www.ifsertao-pe.edu.br | reitoria@ifsertao-pe.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

VI – o plano será avaliado e aprovado pelo CGTI.

As seguintes restrições deverão ser consideradas no planejamento e execução da elaboração do PDTI:

I – o plano deverá ser elaborado até o prazo final de 23 de Dezembro de 2016;

II – os servidores membros da equipe de elaboração disporão de até 10 horas por semana para as atividades de Elaboração do PDTI.

EQUIPE PARTICIPANTE

NOME	LOTAÇÃO	PAPEL	TELEFONE	E-MAIL
Francisco Hamilton de Freitas Júnior	Reitoria	Líder do projeto	87-21012377	francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br
Klemmerson Amariz Gomes	Reitoria	Representante TI	87-21012377	klemmerson.amariz@ifsertao-pe.edu.br
Douglas Iuri Medeiros Cabral	Reitoria	Representante TI	87-21012376	douglas.iuri@ifsertao-pe.edu.br
Sandro Marques de Carvalho	Reitoria	Representante TI	87-21012377	sandro.marques@ifsertao-pe.edu.br
Leonardo Ferreira Cavalcanti	Reitoria	Representante TI	87-21012376	leonardo.cavalcanti@ifsertao-pe.edu.br
Sergio Manuel Pão Mole Bento	Reitoria	Representante TI	87-21012378	sergio.bento@ifsertao-pe.edu.br
Hérica Vanessa Fonseca da Silva	Reitoria	Representante Reitoria	87-21012377	herica.fonseca@ifsertao-pe.edu.br
Fabio Freire Ribeiro do Vale	Reitoria	Representante PRODI	87-21012350	fabio.vale@ifsertao-pe.edu.br
Cleiton Rodrigues de Souza	Campus Petrolina	Representante TI	87-21014313	cleiton.rodrigues@ifsertao-pe.edu.br
Andson da Silva Rodrigues	Campus Petrolina	Representante TI	87-21014313	andson.rodrigues@ifsertao-pe.edu.br
Natalia Rafaela Nascimento da Silva	Campus Petrolina	Representante TI	87-21014313	natalia.rafaela@ifsertao-pe.edu.br
Hermes Siqueira Cavalcante	Campus Petrolina	Representante DAP	87-21014313	hermes.siqueira@ifsertao-pe.edu.br
Milton Deivson Albuquerque Cavalcanti	Campus Petrolina Zona Rural	Representante TI	87-21018050	deivson.albuquerque@ifsertao-pe.edu.br
Tarcisio Couto Pereira	Campus Petrolina Zona Rural	Representante TI	87-21018050	tarcisio.couto@ifsertao-pe.edu.br
Alberto Bruno Alves	Campus Petrolina Zona Rural	Representante DAP	87-21018050	bruno.alves@ifsertao-pe.edu.br
Danilo Rosa Quirino de As	Campus Floresta	Representante TI	87-3877-2825	danilo.quirino@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Antonio Epaminondas Sobreira Honorato	Campus Salgueiro	Representante TI	87-3421-0050	antonio.honorato@ifsertao-pe.edu.br
Joana Darc Quesado Oliveira	Campus Ouricuri	Representante TI	87-8125-2473	joana.oliveira@ifsertao-pe.edu.br
Jeanilson Magalhaes Rodrigues	Campus Ouricuri	Representante DAP	87-8125-2473	jeanilson.magalhaes@ifsertao-pe.edu.br
Sandberg Marcel Santos	Campus Serra Talhada	Representante TI	87-8106-6368	sandberg.santos@ifsertao-pe.edu.br
Alison Araújo Lima	Campus Serra Talhada	Representante DAP	87-8106-6368	alison.lima@ifsertao-pe.edu.br
Caio César Rodrigues Araujo de Souza	Campus Santa Maria da Boa Vista	Representante TI	87-3869-2029	caio.rodrigues@ifsertao-pe.edu.br
Ytalo Rafael Souza Reis	Campus Santa Maria da Boa Vista	Representante DAP	87-3869-2029	ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br

METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) tem como referência principal o Guia para Elaboração de PDTI, versão 2.0 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adaptado à realidade do IF Sertão-PE.

A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTI em 03 (três) fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento (Elaboração). Cada fase compreende a execução de processos específicos em harmonia com os instrumentos de Planejamento da União, com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão-PE, Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) e com a IN SLTI 04/2014.

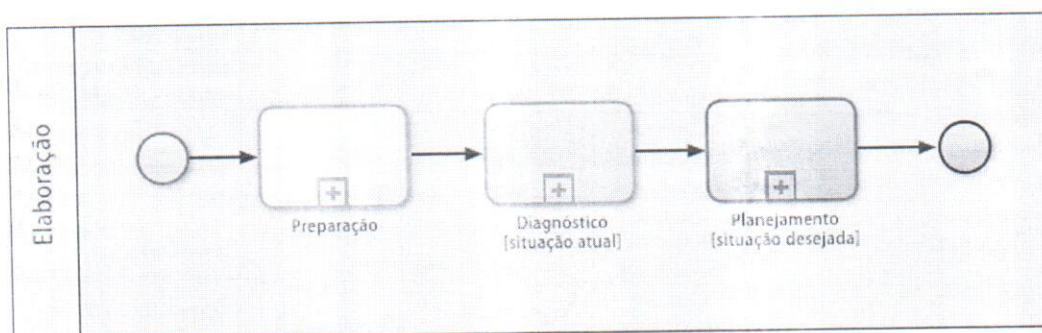


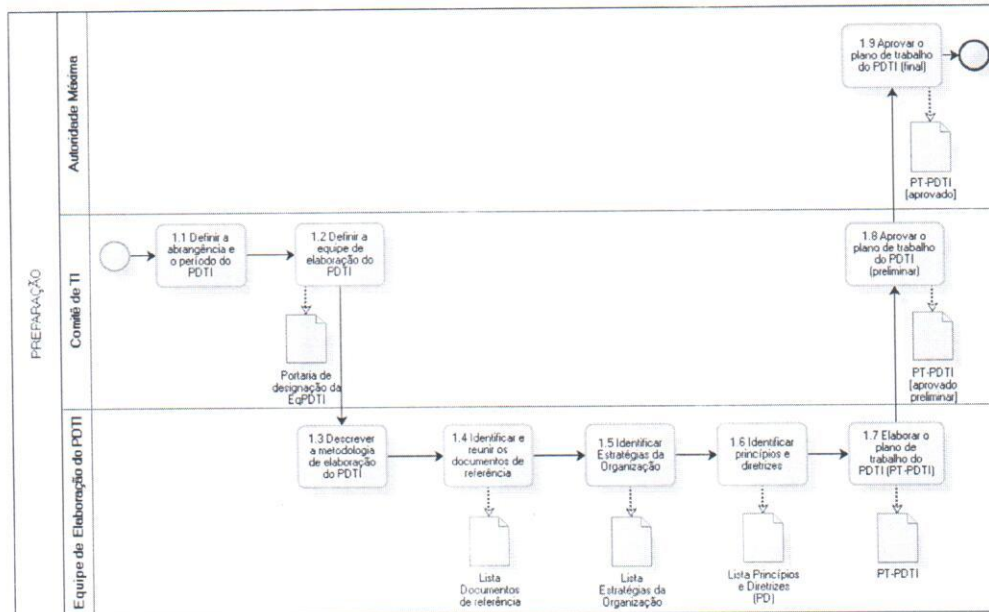
Figura 2: Subprocessos da fase de Elaboração
Fonte: Guia de PDTI do SISP versão 2.0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

➤ **Preparação**

Essa fase reúne aspectos decisórios de caráter superior, como a aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas ao processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. É a fase inicial do projeto de elaboração do PDTI, com a definição da abrangência, do período e da Comissão de Elaboração do PDTI. Posteriormente, são conduzidas atividades de definição da metodologia de elaboração, documentos de referência, princípios e diretrizes que compõem um Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Comitê Gestor de TI (CGTI).
As atividades que compõem o subprocesso de Preparação são:

- 1.1 Definir abrangência e período do PDTI;
- 1.2 Definir a Comissão de Elaboração do PDTI;
- 1.3 Descrever a metodologia de elaboração;
- 1.4 Consolidar documentos de referência;
- 1.5 Identificar estratégias da organização;
- 1.6 Identificar princípios e diretrizes;
- 1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI;
- 1.8 Aprovar o Plano de Trabalho do PDTI.



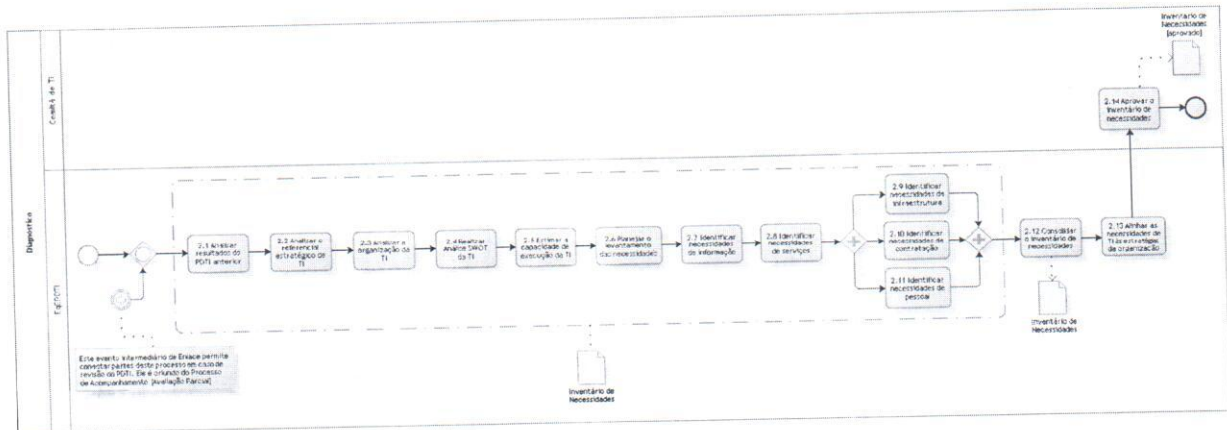


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

➤ **Diagnóstico**

Este subprocesso se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver, seguem abaixo as atividades realizadas nesta etapa:

- 2.1 Analisar resultados do PDTI anterior;
- 2.2 Analisar o referencial estratégico de TI;
- 2.3 Analisar a organização da TI;
- 2.4 Realizar Análise SWOT da TI;
- 2.5 Estimar a capacidade da execução da TI;
- 2.6 Planejar o levantamento das necessidades;
- 2.7 Identificar necessidades de informação;
- 2.8 Identificar necessidades de serviços;
- 2.9 Identificar necessidades de infraestrutura;
- 2.10 Identificar necessidades de contratação;
- 2.11 Identificar necessidades de pessoal;
- 2.12 Consolidar o Inventário de necessidades;
- 2.13 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;
- 2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades.



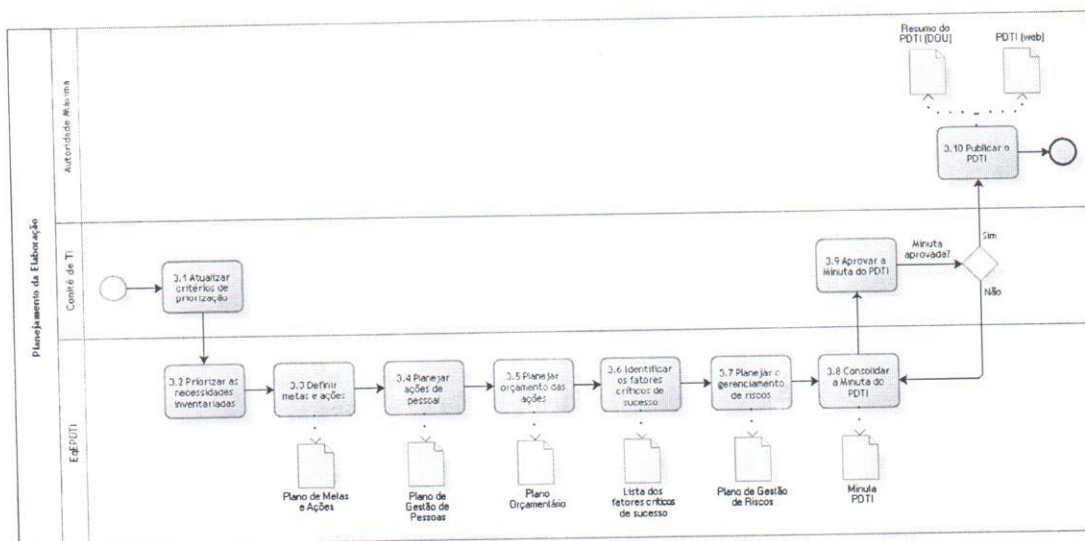
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

➤ **Planejamento**

É a fase em que se planeja o atendimento das necessidades, bem como se estabelecem os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Esses são os principais objetivos dessa fase, que também é marcada pela priorização das demandas e pelo planejamento de metas e ações que abrangem aspectos de pessoal, de orçamento e de riscos.

As atividades que compõem a fase de planejamento são:

- 3.1 Atualizar critérios de priorização;
- 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
- 3.3 Definir metas e ações;
- 3.4 Planejar ações de pessoal;
- 3.5 Planejar orçamento das ações do PDTI;
- 3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;
- 3.7 Planejar o gerenciamento de riscos;
- 3.8 Consolidar a Minuta do PDTI;
- 3.9 Aprovar a Minuta do PDTI;
- 3.10 Publicar o PDTI.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Descrição
PDTI 2015-2016	Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigente em 2015-2016.
PDI 2014-2018	Plano de Desenvolvimento Institucional vigente em 2014-2018.
Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	Art.6 – As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I – Planejamento; II – Coordenação; III – Descentralização; IV–Delegação de Competência; V –Controle.
Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD) 2016-2019	A Estratégia Geral de Governança Digital pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e de melhora do ambiente de negócios e da eficiência da gestão pública.
Guia de PDTI do SISP 2.0	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Política de Segurança da Informação e Comunicação- POSIC	Estabelece as diretrizes para a proteção dos ativos de informação do IF Sertão-PE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para a elaboração do PDTI, serão seguidos os princípios da Administração Pública e as orientações do TCU e MPOG, como regulamentações contidas em Instruções Normativas e Decretos.

No Quadro 1 são apresentados os princípios e diretrizes para elaboração do PDTI.

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD01	Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I – Planejamento. II – Coordenação. III – Descentralização. IV – Delegação de Competência. V – Controle.	Decreto-Lei 200/1967
PD02	As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I. I. Planejamento; II. Coordenação; III. Descentralização; IV. Delegação de Competência; V. Controle.	Decreto 7.579/2011
PD03	A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]	Constituição Federal de 1988
PD04	As contratações de soluções de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	IN SLTI 04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PD05	<p>Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete:</p> <ul style="list-style-type: none">I. coordenar as ações de segurança da informação e comunicações;II. aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança;III. propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações;IV. nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações;V. instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;VI. instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;VII. aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações;VIII. remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI.	Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13.06.2008
------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PD06	<p>Para os órgãos do governo federal – Poder Executivo brasileiro a adoção dos padrões e políticas contidos na e- PING é obrigatória (Portaria SLTI/MP nº 5, de 14 de julho de 2005). O governo federal – Poder Executivo brasileiro inclui:</p> <ul style="list-style-type: none">• os órgãos da Administração Direta: [...]• as Autarquias e fundações. <p>No âmbito das entidades supramencionadas, são obrigatórias as especificações contidas na e-PING para:</p> <ul style="list-style-type: none">• todos os novos sistemas de informação que vierem a ser desenvolvidos e implantados no governo federal e que se enquadram no escopo de interação, dentro do governo federal e com a sociedade em geral;• sistemas de informação legados que sejam objeto de implementações que envolvam provimento de serviços de governo eletrônico ou interação entre sistemas;• outros sistemas que façam parte dos objetivos de disponibilizar os serviços de governo eletrônico.• A adesão ocorrerá de maneira gradativa, a partir da definição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Órgão.	e-PING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico 2015
------	--	---

Quadro 1. Princípios e Diretrizes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

CRONOGRAMA

PREPARAÇÃO			
ATIVIDADE	DT. INÍCIO	DT. TÉRMINO	RESPONSÁVEL
Definir abrangência e período do PDTI	28/11/2016	28/11/2016	EqPDTI
Definir a Comissão de Elaboração do PDTI	28/11/2016	29/11/2016	EqPDTI
Descrever a metodologia de elaboração	29/11/2016	30/11/2016	EqPDTI
Consolidar documentos de referência	30/11/2016	01/12/2016	EqPDTI
Identificar estratégias da organização	01/12/2016	05/12/2016	EqPDTI
Identificar princípios e diretrizes	05/12/2016	06/12/2016	EqPDTI
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI	06/12/2016	13/12/2016	EqPDTI
Aprovar o Plano de Trabalho do PDTI	14/12/2016	14/12/2016	CGTI
DIAGNÓSTICO			
ATIVIDADE	DT. INÍCIO	DT. TÉRMINO	RESPONSÁVEL
Analisar resultados do PDTI anterior	15/12/2016	18/12/2016	CGTI
Analisar o referencial estratégico de TI	15/12/2016	18/12/2016	CGTI
Analisar a organização da TI	15/12/2016	21/12/2016	EqPDTI
Realizar Análise SWOT da TI	18/12/2016	22/12/2016	EqPDTI
Estimar a capacidade da execução da TI	03/01/2017	09/01/2017	EqPDTI
Planejar o levantamento das necessidades	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Identificar necessidades de informação	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Identificar necessidades de serviços	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Identificar necessidades de infraestrutura	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Identificar necessidades de contratação	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Identificar necessidades de pessoal	09/01/2017	25/01/2017	EqPDTI
Consolidar o Inventário de necessidades	26/01/2017	27/01/2017	EqPDTI
Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização	27/01/2017	30/01/2017	CGTI
Aprovar o Inventário de Necessidades	30/01/2017	30/01/2017	CGTI
PLANEJAMENTO			
ATIVIDADE	DT. INÍCIO	DT. TÉRMINO	RESPONSÁVEL
Atualizar critérios de priorização	01/02/2017	05/02/2017	EqPDTI
Priorizar as necessidades inventariadas	06/02/2017	06/02/2017	CGTI
Definir metas e ações	06/02/2017	09/02/2017	EqPDTI
Planejar ações de pessoal	10/02/2017	22/02/2017	EqPDTI
Planejar orçamento das ações do PDTI	10/02/2017	22/02/2017	EqPDTI
Identificar os fatores críticos de sucesso	10/02/2017	22/02/2017	EqPDTI
Planejar o gerenciamento de riscos	10/02/2017	22/02/2017	EqPDTI
Consolidar a Minuta do PDTI	23/02/2017	24/02/2017	EqPDTI
Aprovar a Minuta do PDTI	27/02/2017	27/02/2017	CGTI
Publicar o PDTI	28/02/2017	28/02/2017	CGTI

Petrolina, 13 de dezembro de 2016.

M. Veras

AUTORIDADE MÁXIMA